



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL
CNPJ 69.398.402/0001-92

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009 de 15 de maio de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cedralense ao Senhor **MANUEL JORGE GASPAR DA SILVA** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA, faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Cedralense ao Senhor **MANUEL JORGE GASPAR DA SILVA**, pelos relevantes trabalhos prestados na área de construção naval, colocando o Maranhão, mais precisamente o nosso município, como referência na construção de barcos, com especialidade no estilo catamarã, disseminando sua arte para seus filhos e pessoas da comunidade.

Art. 2º - A honra que ora se outorga, será realizada em sessão solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA, em 15 de maio de 2025.

ANTENOR FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Presidente